



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

7ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19203

## **MOÇÃO Nº 200/2024**

***Registra voto de congratulações e aplausos ao integrante da equipe da Força Tática do 32º BPM-I, Cb. PM Eduardo Silva Leite, pela brilhante atuação em ocorrência de apreensão de 338 quilos de drogas em janeiro de 2024***

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao integrante da Força Tática do 32º BPM-I, Cb. PM Eduardo Silva Leite, pela brilhante atuação em ocorrência de apreensão de 338 quilos de drogas em janeiro de 2024.

Com certeza, em seu comprometimento profissional com a causa abraçada, este policial vem demonstrando ser devidamente preparado para realizar e assumir desafios, desempenhando suas funções com muita competência.

Consta que no dia 16 de janeiro do corrente ano, durante patrulhamento tático no município de Assis, a equipe da 4ª Cia PM Força Tática do 32º BPM-I observou que um caminhão guincho transportava uma caminhonete Hilux de cor preta sobre a prancha e que dentro da caminhonete estavam dois indivíduos que ao avistarem a viatura tentaram se esconder. Essa atitude suspeita chamou a atenção da equipe que, por esse motivo, realizou a abordagem dos veículos na Rodovia Raposo Tavares, no km 446, sentido oeste.

Durante a busca pessoal nada de ilícito foi localizado, sendo que um dos ocupantes do veículo foi identificado como policial rodoviário federal. Porém na busca veicular foi verificado que havia um compartimento de ferro embaixo da caminhonete e várias peças soltas, faltando parafusos na caçamba bem como, no acabamento interior, o que chamou ainda mais a atenção da equipe, que realizou uma busca minuciosa, localizando no interior do veículo 196 tabletes de pasta base de cocaína e 131 tabletes de crack, todos acondicionados em compartimentos ocultos, que necessitou de empenho para que toda a droga fosse encontrada.

Diante do ocorrido, foi dado voz de prisão aos envolvidos, que foram apresentados no plantão da polícia e encaminhados à Cadeia Pública de Lutécia/SP, sendo retirados 338 quilos de drogas do seio da sociedade paulista

É grande a importância do trabalho deste valoroso Policial Militar na área do 32º BPM-I, fazendo com que as operações e apreensões de drogas tenham êxito, e evitando que drogas cheguem ao consumidor final, evitando desta maneira a criação de novos

MOÇÃO Nº 200/2024 - Protocolo nº 671/2024 recebido em 08/03/2024, 10:39:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_) assinatura e informe o código 6998-280B-2363-42D2.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

dependentes de substância psicoativas e ainda que muitas famílias se desestruturem em virtude do uso abusivo de drogas.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o integrante da Força Tática do 32º BPM-I, Cb. PM Eduardo Silva Leite, pela ocorrência apresentada, retirando de circulação elementos nocivos à sociedade e trezentos e trinta e oito quilos de drogas.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de março de 2024.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
**Vereador - Republicanos**

